



**VILLARTA**  
elevadores

São Paulo, 11 de Maio de 2010.

**REF: APONTAMENTO REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**039/2010.**

**AO**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

A empresa Elevadores Villarta Ltda., por seu representante legal abaixo assinado, vem, respeitosamente, à presença de V. Sa; em cumprimento ao dever que nos cabe, prestar alguns esclarecimentos acerca do pregoão acima citado.

Empresa que atua no ramo de serviços de fornecimento, reparação, manutenção e conservação de elevadores e escadas rolantes em geral há mais de 24 (vinte e quatro) anos, prestando serviços para empresas nacionais, multinacionais e órgãos públicos, obtendo nesta qualidade, inúmeros atestados de capacidade técnica.

É empresa séria, idônea, cumpridora das obrigações legais relativamente às obrigações trabalhistas, sociais e, sobretudo, tributárias. Sempre recolheu pontualmente os tributos e contribuições sociais, colaborando para com o crescimento e desenvolvimento nacional, sendo, dentre as maiores empresa nacionais, a única de capital 100% nacional. Sempre preocupada em fomentar a o desenvolvimento, investe em tecnologia, valorizando o seu maior capital que é o capital humano. Para tanto, mantém em seus quadros de funcionários, técnicos capacitados e treinados para o atendimento necessário de todos os seus clientes.

www.elevadoresvillarta.com.br

SAO PAULO - CAPITAL: Rua dos Espadachim, 382 - Liberdade  
CEP 01505-000 - Fones: Depto. Técnico (0XX11) 3346-6488  
Depto. Administrativo (0XX11) 3316-8811 - Fax: (0XX11) 3209-0442  
RIO DE JANEIRO: Av. Hozele Reufo, 26 - Tijuca  
CEP 20550-000 - Fones: (0XX21) 2567-8769 / 2567-8612  
HILO HORIZONTE: Rua Jateu, 53 - Floresta  
CEP 31110-050 - Fone: (0XX31) 3422-1677  
SÃO BERNARDO DO CAMPO: Rua Arlindo, 58 - Ind. do Zão  
CEP 09750-480 - Fone: (0XX11) 4123-3544

TAUBATÉ: Av. Eutico Ambrósio Santos, 2201 - Orla Industrial  
CEP 12042-140 - Fones: (0XX12) 3941-8994 / 3942-4445  
CAMPINAS: Av. Dr. Meier Carmo, 477 - Topopord  
CEP 13075-461 - Fone: (0XX13) 3242-4480  
JUNDIAÍ: Rua Benjamin Constant, 161 - Centro  
CEP 13201-046 - Fone: (0XX13) 4521-8897  
GUARULHOS: Rua Vão Mendes, 75 - Centro  
CEP 07120-170 - Fone: (0XX11) 7409-4555

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS: Rua Cel. João Custódio, 65 - V. Iguaçu  
CEP 12243-680 - Fones: (0XX12) 3542-4445 / 3941-8994  
CARAGUATATUBA / ITORAI NORTE:  
Fones: (0XX12) 3942-4445 / 3941-8994  
SANTOS: Rua Gonçalves Leão, 196 - Centro Grande  
CEP 11070-331 - Fones: (0XX13) 3252-7404 / 3252-7111  
GUARUJÁ: R. Angélica Foz de Leme, 211 - Selo 12  
CEP 11410-450 - Fone: (0XX13) 3355-4687



**VILLARTA**  
elevadores

Desta forma zela pelo seu bom nome e reputação no mercado, construídos com muita dedicação e afincos ao longo de todos os anos de sua existência.

Inicialmente faz-se necessário ressaltar que a empresa VILLARTA no interesse de participar do Pregão Eletrônico, nº 039/2010, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO PARCIAL DE ELEVADOR, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS, sendo que ao analisar o respectivo edital e após vistoria "in loco" constatamos o que segue:

Ocorre que para surpresa desta empresa, ao analisar o Edital constatamos que o elevador **NÃO** necessita somente dos itens discriminados no Edital, ou seja, para o seu perfeito e bom funcionamento será necessário uma modernização completa no referido elevador, isto com a instalação de diversos outros itens para o seu perfeito e bom funcionamento.

Podemos ainda esclarecer que o prazo previsto em tal Edital, que é de 15 (quinze) dias também não é suficiente para o fornecimento e instalação dos respectivos serviços especializados neste elevador que deverá ser modernizado.

Assim, entende a empresa Elevadores Villarta Ltda. que tal Edital **NÃO** contempla a real necessidade analisada por esta empresa, aguardando assim uma nova análise ou até mesmo uma alteração do respectivo Edital.

Atenciosamente,

**Elevadores Villarta Ltda.**  
**Fabiano Neves da Silva**  
Procurador

www.elevadoresvillarta.com.br

SÃO PAULO - CAPITAL: Rua dos Estantes, 389 - Lapa  
CEP: 05319-000 - Fone: (0XX11) 3340-0400  
Onde: Administração (0XX11) 3346-4111 - Fax: (0XX11) 3370-0227  
www.villarta.com.br  
Villarta Elevadores Ltda. - Lapa  
CEP: 05319-000 - Fone: (0XX11) 3340-0400 / 3346-4111  
Villarta Elevadores (Não inclui Ed. Financeira)  
CEP: 31110-050 - Fone: (0XX31) 3422-1677  
SÃO BERNARDO DO CAMPO: Rua Argentina, 58 - Jardim do Mar  
CEP: 09750-480 - Fone: (0XX11) 4173-3544

GUARULHOS: Rua dos Estantes, 389 - Lapa Industrial  
CEP: 12042-100 - Fone: (0XX11) 2409-5555 / 2409-5555  
LAPTA: Rua dos Estantes, 389 - Lapa Industrial  
CEP: 13019-001 - Fone: (0XX11) 3241-4400  
SANTO ANTONIO DO PLÁZIO: Rua dos Estantes, 389 - Lapa Industrial  
CEP: 13201-046 - Fone: (0XX11) 4591-8892  
GUARULHOS: Rua Três Marias, 75 - Centro  
CEP: 07130-170 - Fone: (0XX11) 2409-5555

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO: Rua dos Estantes, 389 - Lapa Industrial  
CEP: 13084-000 - Fone: (0XX11) 3342-4400 / 3342-4400  
LAPTA: Rua dos Estantes, 389 - Lapa Industrial  
Fone: (0XX11) 3342-4400 / 3342-4400  
LAPTA: Rua dos Estantes, 389 - Lapa Industrial  
CEP: 11070-331 - Fone: (0XX13) 3252-2444 / 3257-7177  
GUARUJÁ: Pça. Bignoneiro Teresinha, 211 - Sala 12  
CEP: 11410-450 - Fone: (0XX13) 3355-1687



SINGULAR



JUCESP PROTOCOLO

0.654.890/08-0



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 26 - DA SOCIEDADE: ELEVADORES VILLARTA LTDA.**

**JOMAR MIGUEL ALEGRE CARDOSO**, brasileiro, natural de Taubaté, estado de São Paulo, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador do C. P. F. nº 541.644.518-15, e da cédula de identidade RG. nº 6.092.483-4, expedido pela SSP/SP, em 24/10/1991, residente e domiciliado na Alameda dos Anapurus, nº 510, apto 151, Moema, São Paulo, Capital – CEP 04087-000, e

**MARIA EUGENIA SIMI VILLARTA CARDOSO**, brasileira, natural de Taubaté, estado de São Paulo, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do C. P. F. 977.582.138-04, e da cédula de identidade RG. nº 9.889.811, expedida pela SSP/SP, em 09.10.2007, residente e domiciliada na Alameda dos Anapurus, nº 510, apto 151, Moema, São Paulo, Capital – CEP 04087-000,

Únicos sócios da empresa **ELEVADORES VILLARTA LTDA.**, com sede na Rua dos Estudantes, 382, bairro da Liberdade, município de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01505-000, com **CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO** registrado no 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas na cidade de São Paulo, sob. nº 63.516 em sessão do dia 12.02.1985, e registrado na **JUCESP (NIRE)** sob nº 35.207.862.736 em sessão de 01.02.1988, e, última **ALTERAÇÃO CONTRATUAL** sob. nº 286.643/07-8, em sessão do dia 16/08/2007, resolvem de pleno e comum acordo alterar o que se segue:

**1º) – ALTERAÇÃO DA FILIAL SÃO JOSÉ DOS CAMPOS- SP**

A filial localizada na cidade de São José dos Campos, transfere o seu local da Rua Cel. João Cursino, 65 bairro Vila Adyana, cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, SP, CEP 12243-680, para Rua Rubião Junior, 84 sala 65 2º andar, Centro, cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, SP, CEP 12210-180

**2º) – À vista da modificação ora ajustada CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL:**

**Primeira** – A sociedade gira sob o nome empresarial: **ELEVADORES VILLARTA LTDA.**

**Segunda** – A sociedade tem a sua matriz na Rua dos Estudantes, 382, bairro da Liberdade, São Paulo, SP., CEP 01505-000, e filiais nos seguintes municípios:

**Filial 1:**

Taubaté – SP.: Avenida Eurico Ambrogi Santos, 2.201–Sl. 01–Distrito Industrial, CNPJ.: 54.222.401/0002-04

**Filial 2:**

São Bernardo do Campo – SP.: Rua Atlântica, 58, Jardim do Mar, CNPJ.: 54.222.401/0004-68

**Filial 3:**

Jundiaí – SP. : Rua Benjamim Constant, 161, Centro, CNPJ.: 54.222.401/0005-49

www.elevadoresvillarta.com.br

SÃO PAULO - CAPITAL: Rua dos Estudantes, 382 - Liberdade  
CEP 01505-000 - Fone: Duplo: Técnico (0XX11) 3346-5488  
Duplo: Administrativo (0XX11) 3346-8811 - Fax (0XX11) 32  
RIO DE JANEIRO: Av. Helder Beutério, 76 - Tijuca  
CEP 20550-020 - Fone: (0XX21) 2567-8949 / 2567-8612  
BELO HORIZONTE: Rua Jaram, 33 - Floresta  
CEP 3110-030 - Fone: (0XX31) 3422-1677  
SÃO BERNARDO DO CAMPO: Rua Atlântica, 58 - Jardim do  
CEP 07750-180 - Fone: (0XX11) 8173-9544

TAUBATÉ: Av. Louisa Américo, 100 - Distrito Industrial  
CEP 12210-180 - Fone: (0XX12) 3942-4445 / 3941-8994

COLEÇÃO NOTARIAL DO BRASIL

Autentico

1042AP147/38

PROTESTANTE AUTORIZADO

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS: Rua Cel. João Cursino, 65 - V. Icarai  
CEP 12243-680 - Fone: (0XX12) 3942-4445 / 3941-8994

CRAGUATUBA: Rua Cel. João Cursino, 65 - V. Icarai  
CEP 13240-000 - Fone: (0XX13) 3250-2444 / 3257-7777

SANTOS: Rua Cel. João Cursino, 65 - V. Icarai  
CEP 13030-000 - Fone: (0XX13) 3250-2444 / 3257-7777

ANAPURUS: Rua Cel. João Cursino, 65 - V. Icarai  
CEP 04087-000 - Fone: (0XX12) 3355-4667

Distribuidor  
Quality Motion  
**MITSUBISHI**  
ELEVATORS & ESCALATORS



**Filial 4:**

Campinas – SP.: Av. Dr. Heitor Penteado, 477, Parque Taquaral, CNPJ.: 54.222.401/ 0006-20

**Filial 5:**

São José dos Campos - SP.: Rua Cel. João Cursino, 65, Vila Adyana, CNPJ.; 54.222.401/0007-00

**Filial 6:**

Santos – SP. : Rua Gonçalves Ledo, 196, Campo Grande, CNPJ. 54.222401/0008-91

**Filial 7:**

Guarujá – SP.: Praça Brigadeiro Faria Lima, 211, 2ª andar, sala 12, Centro, CNPJ 54.222.401/0009-72

**Filial 8:**

Guarulhos – SP.: Rua Três Marias, 75, Vila Madeirense, CNPJ 54.222.401/0010-06

**Filial 9:**

Belo Horizonte – MG., Rua Jacuí, 53 - bairro Floresta, CNPJ 54.222.401/0012-78

**Filial 10:**

Curitiba – PR., Rua Nilo Cairo, 257, conjunto 507, Centro – CNPJ 54.222.401/0011-97

**Filial 11:**

Rio de Janeiro – RJ – Avenida Heitor Beltrão, 26 – bairro da Tijuca, CNPJ

**Filial 12:**

São Paulo – SP – Rua dos Estudantes, 356, bairro Liberdade, São Paulo, SP, CNPJ 54.222.401/0013- 59

Terceira – O objeto social é o comércio de elevadores, escadas rolantes, peças e acessórios, bem como a prestação de serviços e instalação, reparação, manutenção preventiva e corretiva e conservação de elevadores e escadas rolantes.

Quarta - O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), divididos em 600.000 ( seiscentas mil ) quotas de valor nominal R\$ 1.00 (um real ), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	R\$	%
Jornar Miguel Alegre Cardoso	540.000	540.000,00	90,00
Maria Eugenia Simi Villarta	60.000	60.000,00	10,00
Totalizando	600.000	600.000,00	100,00

www.civillift.com.br

SÃO PAULO - CAPITAL: Rua dos Estudantes, 352 - Liberdade  
 CEP 01505-000 - Fones: Depto. Técnico (0XX11) 3946-4488  
 Depto. Administrativo (0XX11) 3946-8011 Fax (0XX11) 3209-0447  
 RIO DE JANEIRO: Av. Heitor Beltrão, 26 - Tijuca  
 CEP 20530-800 Fone: (0XX21) 2567-2159 / 2567-2612  
 BELO HORIZONTE: Rua Jacuí, 53 - Floresta  
 CEP 31130-850 Fone: (0XX31) 5122-1677  
 SÃO BERNARDO DO CAMPO: Rua Afonso de Albuquerque, 58 - Jardim do Mar

ARTÓRIO DO 12º REGISTRO DE NOTARIAS  
 TABELÃO DE NOTARIAS  
 Rua Cel. João Cursino, 65 - V. Icarai  
 CEP 12249-600 - Fone: (0XX12) 3942-4445 / 3941-8994  
 SANTOS: Rua Gonçalves Ledo, 196 - Campo Grande  
 CEP 11070-331 Fone: (0XX13) 3252-2414 / 3252-2777  
 GUARULHOS: Rua Três Marias, 75 - Vila Madeirense  
 CEP 07090-000 Fone: (0XX11) 3492-1111 / 3492-1112

Distribuidor  
**MITSUBISHI**  
 ELEVATORS & ESCALATORS



**Quinta** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de sua quota e todos respondem solidariamente pelo capital social integralizado.

**Parágrafo primeiro** - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o **Artigo 1054 c/ c o Artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.**

**Sexta** - A sociedade iniciou suas atividades em 12 de fevereiro de 1985 e seu prazo é indeterminado.

**Sétima** - A administração da sociedade incumbe somente ao sócio: **JOMAR MIGUEL ALEGRE CARDOSO**, o qual receberá a denominação de administrador, cabendo a ele, a emissão de cheques, títulos de créditos, endossos, abertura e movimentação de contas bancárias, a fixação do valor da retirada mensal dos sócios, assim como, a forma de distribuição dos resultados.

**Oitava** - Caberá ao administrador, ou ao (s) procurador (es) constituído (s) em nome da sociedade, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, dispondo eles, dentre outros poderes, dos necessários para : representar a sociedade em juízo e/ ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;

**Parágrafo primeiro:** As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinada pelo administrador e mencionar expressamente os poderes conferidos bem como o período de validade limitado ao máximo 01 (um) ano.

**Parágrafo segundo:** A alienação ou oneração de bens imóveis somente poderá efetivar-se mediante aprovação dos sócios, representado a totalidade do capital social.

**Nona** : São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação a sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, procuradores ou funcionários que envolvam em obrigações relativas negócios ou operações estranhas ao objeto social social, tais como, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previamente aprovado pelos sócios, representando a totalidade do capital social.

**Décima:** A entrada de novos sócios dependerá da aprovação unânime de todos os sócios, observando-se no mais as condições abaixo especificadas.

**Parágrafo primeiro** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

www.elevadoresvillarta.com.br

SAO PAULO - CAPITAL: Rua dos Estudantes, 102 - Liberdade  
CEP 01505-000 - Fones: (011) 3346-6488  
RIO DE JANEIRO: Av. Nelson Dourado, 26 - Ipanema  
CEP 20930-000 - Fone: (021) 2567-8759 / 2567-8877  
BELO HORIZONTE: Rua Jovani, 53 - Savassi  
CEP 31310-030 - Fone: (031) 3422-1677

NOTÁRIO DO 1º TABELIÃO DE NOTAS  
JOMAR MIGUEL ALEGRE CARDOSO  
AUTENTICAÇÃO  
COLEÇÃO NOTARIAL DO BRASIL - SP  
9 ABR 2010  
CARAGUATUBA / LIBERTE: CEP 13071-661 Fone: (013) 3322-1111  
JUNDIAÍ: Rua Severina Cordeiro, 11 - Jundiaí - SP  
CEP 13201-040 Fone: (013) 4521-1111

*[Handwritten signature]*

Distribuidor  
**MITSUBISHI**  
ELEVATORS & ESCALATORS



**Parágrafo segundo** – O sócio que pretender ceder e transferir suas quotas, total ou parcialmente, a outro sócio ou a terceiros, deverá notificar, por escrito e com antecedência mínima de 60 ( sessenta ) dias, o outro sócio, o qual terá direito de preferência para adquiri-las, nas mesmas condições, devendo o sócio alienante informar o nome do interessado adquirente e todas as condições do negócio, sendo que o direito de preferência deverá ser exercido no prazo máximo de 30 ( trinta ) dias contados do recebimento da notificação.

**Décima primeira** – Falecendo qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, específico para esse fim. Os haveres serão pagos em 20 (vinte) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do balanço especial.

**Parágrafo único:** o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Décima Segunda** – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Parágrafo único:** A sociedade poderá levantar balanços em período inferiores a um ano, e o resultado apurado terá a destinação que decidida pelos sócios.

**Décima Terceira:** As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões atendido o quorum legal exigido para cada matéria em discussão, devendo a convocação ser feita através de carta, com a prova do respectivo recebimento.

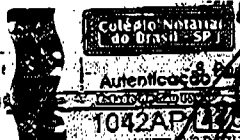
**Parágrafo primeiro** – Fica dispensada a convocação se todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, que estavam cientes do local, data, hora e ordem do dia

**Parágrafo segundo-** Se todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião, ficará dispensada a realização dessa reunião.

**Décima Quarta** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios, em reunião convocada e realizada de acordo com as regras da Cláusula 8ª, deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. Caso a deliberação seja tomada através de documento firmado por todos os sócios, ficam dispensadas a convocação e a realização da mencionada reunião.

**Décima Quinta** – Fica eleito o Foro desta Comarca da Capital de São Paulo – SP., para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja

INSTRUMENTO DO TABELIÃO DE NOTAS  
JUREM E ANTI FALSARIAS AL. BARTOS, 1473  
UTENTICAÇÃO - Autentico e apresenta  
a este Tabelião de Notas, para  
autenticação e apresentação, dou fé.



12 ABR. 2008  
CEP 12243-400  
RUA CEL. JOÃO CUSTÓDIO, 85 - V. ICAREI  
(0XX12) 3942-4445 / 3941-8994

CARAGUATUBA - NOROCCIDENTAL NORTE:  
CEP 13506-000

MINDUR: Rua Benjamin Constant, 196 - Campo Grande  
CEP 13202-046 Fone: (0XX13) 3252-7444 / 3252-2777

www.elevadoresvillarta.com.br  
SAO PAULO - CAPITAL: Rua dos Sordanos, 382 - Liberdade  
CEP 01505-090 Fone: Depto. Técnico (0XX11) 3346-6488  
Depto. Administrativo (0XX11) 3346-8611 - Fax (0XX11) 5206-  
RIO DE JANEIRO: Av. Almirante Bessauna, 26 - Tijuca  
CEP 20550-000 Fone: (0XX21) 2567-8769 / 2567-8512  
BELO HORIZONTE: Rua Juruá, 53 - Floresta  
CEP 31130-050 - Fone: (0XX31) 3422-1677  
SÃO CARLOS: Rua Alameda XV de Novembro, 111 - Centro  
CEP 13506-000 Fone: (0XX13) 3252-7444 / 3252-2777





E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 03 ( três ) vias de igual teor.

São Paulo, 19 de Agosto de 2008

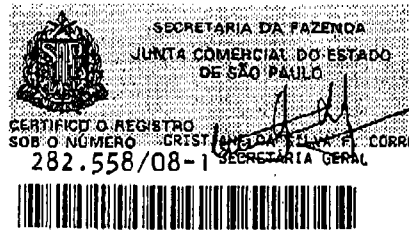
JOMAR MIGUEL ALEGRE CARDOSO

MARIA EUGENIA SIMI VILLARTA

Testemunhas:

1º Damares Cristina dos Santos  
RG. 30.145.380-9 – SSP/SP

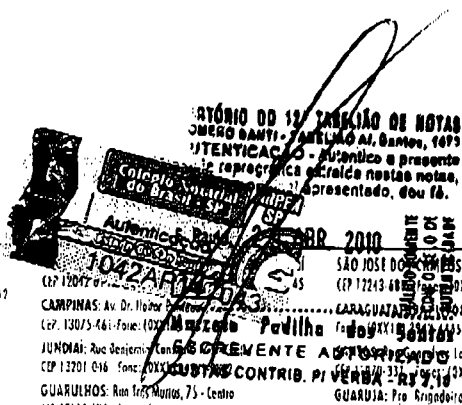
2º Simone Motollo da Silva  
RG. 44.337.655-4- SSP/SP



JUCESP

www.elevadoresvillarta.com.br

SÃO PAULO - CAPITAL: Rua dos Estudantes, 392 - Lacerdade  
CEP 01303-000 - Fone: Depto. Técnico (0XX11) 3346-8488  
Reato Administrativo (0XX11) 3346-8811 - Fax: (0XX11) 3209-0442  
RIO DE JANEIRO: Av. Heitor Santoro, 24 - Figueira  
CEP 20550-900 - Fone: (0XX21) 2567-8769 / 2567-8637  
3540 HORIZONTE: Rua Jacar, 52 - Floresta  
CEP 35114-030 - Fone: (0XX35) 3422-1877  
SÃO BERNARDO DO CAMPO: Rua Alvalade, 38 - Jardim da Sag.  
CEP 09100-000 - Fone: (0XX11) 4444-1111



SÃO JOSÉ DO RIO PRETO: Rua Col. João Custódio, 65 - V. Itaipu  
CEP 13243-680 - Fone: (0XX13) 3942-4445 / 3941-8994  
CARAGUATUBA: R. do Brasil, 196 - Centro Grande  
CEP 13201-016 - Fone: (0XX13) 3252-2144 / 3252-2777  
GUARULHOS: Rua Três Marias, 75 - Centro  
CEP 12400-000 - Fone: (0XX12) 3444-1111

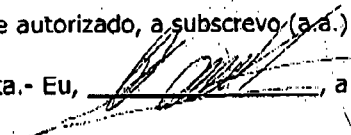
Distribuidor  
**MITSUBISHI**  
ELEVATORS & ESCALATORS





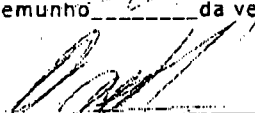


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

agirem em conjunto ou isoladamente, independentemente da ordem de nomeação, podendo representar a outorgante perante Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Paraestatais, Prefeituras e quaisquer outros órgãos públicos, inclusive varas civis, criminais e trabalhistas, podendo para tanto requerer, alegar e assinar o que for preciso, pedir e dar informações e esclarecimentos, fazer declarações, juntar e desentranhar papeis, documentos, formulários, guias e termos; pagar taxas, assinar documentos de rescisão de contrato de trabalho; assinar e dar entrada em certidões negativas de débitos, podendo ainda representar a outorgante em licitações e pregões, públicos ou privados, enfim, praticarem todos os demais atos inerentes ao cabal desempenho do presente mandato, **SENDO VEDADO O SUBSTABELECIMENTO.- A PRESENTE TERÁ VALIDADE ATÉ TRINTA E UM (31) DE DEZEMBRO DE 2010.-** E de como assim o disse, dou fé, pediu-me e lhe lavrei este instrumento de procuração, que lhe sendo lido, aceitou, outorgou e assinam.- Eu, Valter Baratti Junior, escrevente notarial, a lavrei.- Eu, Valter Baratti, escrevente autorizado, a subscrevo (a.a.) JOMAR MIGUEL ALEGRE CARDOSO =/= Nada mais.- Trasladada na mesma data.- Eu, , a conferi, subscrevo e assino em público e raso.-

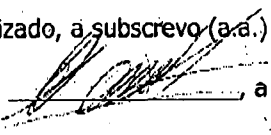
Valor cobrado pelo ato	
Emolumentos	R\$ 23,84
Sec. Fazenda	R\$ 6,78
Ipsesp	R\$ 5,01
Reg. Civil	R\$ 1,22
Trib. Justiça	R\$ 1,22
Sta. Casa	R\$ 0,23
Total	R\$ 38,30
Recibo	

Em testemunho da verdade

  
 VALTER BARATTI JUNIOR  
 MONERO SANTI - AL. SANTOS, 1473  
 Valter Baratti  
 Escrevente Autorizado

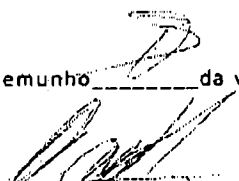
CARTÓRIO DO 12º TABELÃO DE NOTAS  
 MONERO SANTI - TABELÃO AL. Santos, 1473  
 AUTENTICAÇÃO - Autenticado e presente  
 na reprodução extraída destas notas.  
 Cartório Notarial do Brasil - SP  
 Autenticado em 18/02/2010  
 18/02/2010  
 MAR. 2010  
 Valter Baratti Junior  
 Escrevente Autorizado  
 ESTAS CONTRIB. P/ VERBA - R\$ 2,10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

agirem em conjunto ou isoladamente, independentemente da ordem de nomeação, podendo representar a outorgante perante Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Paraestatais, Prefeituras e quaisquer outros órgãos públicos, inclusive varas civis, criminais e trabalhistas, podendo para tanto requerer, alegar e assinar o que for preciso, pedir e dar informações e esclarecimentos, fazer declarações, juntar e desentranhar papeis, documentos, formulários, guias e termos; pagar taxas, assinar documentos de rescisão de contrato de trabalho; assinar e dar entrada em certidões negativas de débitos, podendo ainda representar a outorgante em licitações e pregões, públicos ou privados, enfim, praticarem todos os demais atos inerentes ao cabal desempenho do presente mandato, **SENDO VEDADO O SUBSTABELECIMENTO.- A PRESENTE TERÁ VALIDADE ATÉ TRINTA E UM (31) DE DEZEMBRO DE 2010.-** E de como assim o disse, dou fé, pedi-me e lhe lavrei este instrumento de procuração, que, lido, aceitou, outorgou e assinam.- Eu, Valter Baratti Junior, escrevente notarial, a lavrei.- Eu, Valter Baratti, escrevente autorizado, a subscrevo (a.a.) JOMAR MIGUEL ALEGRE CARDOSO =/= Nada mais.- Trasladada na mesma data.- Eu, , a conferi, subscrevo e assino em público e raso.-

Valor cobrado pelo ato	
Emolumentos	R\$ 23,84
Sec. Fazenda	R\$ 6,78
Ipesp	R\$ 5,01
Reg. Civil	R\$ 1,22
Trib. Justiça	R\$ 1,22
Sta. Casa	R\$ 0,23
Total	R\$ 38,30
Recibo	

Em testemunho da verdade



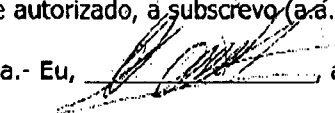
Valter Baratti  
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO DO 12º TABELÃO DE NOTAS  
MONERO SANTI - TABELÃO AL SANTOS, 1473  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente  
via reprográfica extraída destas notas,  
contendo o original apresentado, dou fé.

Colégio Notarial do Brasil - SP  
Autenticação  
1042A0820100377  
MAR. 2010  
VALDO SOARES  
CARO E SELO DE AUTENTICIDADE

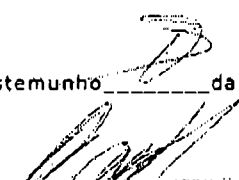
Adriano Padilha dos Santos  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
ESTAS CONTRIB. P/ VERBA - R\$ 2,10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

agirem em conjunto ou isoladamente, independentemente da ordem de nomeação, podendo representar a outorgante perante Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Paraestatais, Prefeituras e quaisquer outros órgãos públicos, inclusive varas civis, criminais e trabalhistas, podendo para tanto requerer, alegar e assinar o que for preciso, pedir e dar informações e esclarecimentos, fazer declarações, juntar e desentranhar papeis, documentos, formulários, guias e termos; pagar taxas, assinar documentos de rescisão de contrato de trabalho; assinar e dar entrada em certidões negativas de débitos, podendo ainda representar a outorgante em licitações e pregões, públicos ou privados, enfim, praticarem todos os demais atos inerentes ao cabal desempenho do presente mandato, **SENDO VEDADO O SUBSTABELECIMENTO.- A PRESENTE TERÁ VALIDADE ATÉ TRINTA E UM (31) DE DEZEMBRO DE 2010.-** E de como assim o disse, dou fé, pedi-me e lhe lavrei este instrumento de procuração, que lhe sendo lido, aceitou, outorgou e assinam.- Eu, Valter Baratti Junior, escrevente notarial, a lavrei.- Eu, Valter Baratti, escrevente autorizado, a subscrevo (a.a.) JOMAR MIGUEL ALEGRE CARDOSO =/= Nada mais.- Trasladada na mesma data.- Eu, , a conferi, subscrevo e assino em público e raso.-

Valor cobrado pelo ato	
Emolumentos	R\$ 23,84
Sec. Fazenda	R\$ 6,78
Ipesp	R\$ 5,01
Reg. Civil	R\$ 1,22
Trib. Justiça	R\$ 1,22
Sta. Casa	R\$ 0,23
Total	R\$ 38,30
Recibo	

Em testemunho da verdade

  
Valter Baratti  
Escrivente Autorizado

CARTÓRIO DO 12º TABELÃO DE NOTAS  
NOME SANTO - TABELÃO N.º 1471  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente  
na reprográfica existente nestas notas,  
contendo o original apresentado, dou fé.

COLEÇÃO Notarial do Brasil SP  
Autenticação  
1022A088808  
MAR. 2010  
VALDO SOARES  
COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Artilho Padilho dos Santos  
ESCRIVENTE AUTORIZADO  
TAXAS CONTRIB. PI VERBA - R\$ 2,10